



PORTARIA “P” Nº 238, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Saúde, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 1º janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Corumbá, 2 de maio de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº238 , DE 2 DE MAIO DE 2019

MATRÍCULA CEDIDO		CARGO	CARGA HORARIA
4034	Liliane Pinho de Almeida	Terapeuta Ocupacional	30h
5309/7484	Miriam Feitosa Camacho Leiguez	Profissional de Educação/ Psicóloga	60h
3978	Miriam Serra da Lacerda Silva Philbois	Profissional de Serviço de Saúde	40h
8725	Renata Fernandez Vaz Guimarães Nogueira	Profissional de Serviço de Saúde	40h
6563	Waldineia Auxiliadora da Silva Monteiro dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	40h